



CÂMARA MUNICIPAL DE BARROSO

Praça Sant'Ana, 120 - 4º andar - Centro – BARROSO/MG - Cep.: 36.212-000

E-mail: camara@camarabarroso.mg.gov.br - fone (032) 3359-3040

DECRETO LEGISLATIVO Nº1064/2018

“Autoriza a Devolução de Recursos Financeiros e Dá Outras Providências”

Faço saber que a Câmara Municipal de Barroso aprovou e o seu Presidente, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º- Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barroso autorizada a proceder à restituição antecipada no valor de R\$175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais), para a Prefeitura Municipal de Barroso, no mês de setembro de 2018.

Art.2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto Legislativo pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARROSO, 01 DE SETEMBRO DE 2018.

Giovanni Magno Graçano Martelletto
Presidente

João Aparecido Campos
1º Secretário